



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1479, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.029899/2018-38;

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 379, de 17/03/1997, publicada no DOU em 25/03/1997, que trata da aposentadoria do servidor **SERGIO LUIS DOS SANTOS PEREIRA**, onde se lê: "*com proventos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) e 23% (vinte e três por cento) de anuênios*", leia-se: "*com proventos proporcionais a 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos) e 24% (vinte e quatro por cento) de anuênios*", a contar de novembro de 2008.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 29/06/2018, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193854** e o código CRC **F81620C2**.

Referência: Processo nº 23110.029899/2018-38

SEI nº 0193854